Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 114/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que instale dois abrigos de pontos de ônibus na Rua Zita Marangoni.

Justificativa: Nos dias de chuva e de muito sol os estudantes ficam expostos às condições do tempo, por não dispor de abrigo de ponto de ônibus.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Arlindo Gorges
Vereador